



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



EDITAL FCM Nº 001/REVALIDAÇÃO/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - FCM/UERJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o **processo de avaliação de conhecimentos, habilidades e competências dos profissionais médicos que solicitaram revalidação de seu Diploma de Medicina obtido no Exterior, no período compreendido entre de 12 de julho de 2022 a 25 de outubro de 2023**, discriminados no Anexo II, que tiveram seus processos submetidos à análise documental comparativa por membros do Corpo Docente da FCM/UERJ no que diz respeito a real equivalência dos seus currículos de graduação com o praticado pela Unidade Acadêmica responsável pelo ensino médico na UERJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo avaliativo curricular dos requerentes, realizado por comissão de docentes da FCM/UERJ, obedeceu às normas da Lei nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no seu Artigo nº 48, parágrafo 2º, pelas Deliberações UERJ nº 05/2017 e 36/2019, com as redações alteradas pela Deliberação UERJ nº 006/2021.

1.2. A elaboração e a aplicação dos exames e provas sobre matérias de conhecimentos e sobre habilidades e competências ficam sob a responsabilidade do corpo docente e administrativo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - FCM/UERJ.

1.3. Somente realizarão os exames e provas de conhecimentos, habilidades e competências os requerentes que solicitaram a revalidação de diploma, no período entre **12 de julho de 2022 a 25 de outubro de 2023**, à Pró-reitoria de Graduação - PR1 da UERJ e submeteram seus documentos para análise, tendo a comissão da FCM/UERJ identificado a não existência de real equivalência curricular e/ou a necessidade de exames e/ou provas de conhecimentos e de habilidades e competências, como estipulado no Artigo 10 da Deliberação UERJ nº 36/2019.

1.4. Somente poderão participar do processo de avaliação os requerentes cujos processos foram encaminhados para avaliação documental na FCM e o resultado da análise aprovado na



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



1061º Reunião do Conselho Departamental da FCM/UERJ, em 19 de dezembro de 2023, conforme Anexo III.

1.5. As provas de exames de conhecimentos, de caráter eliminatório, e de habilidades/competências serão realizadas em duas etapas, a saber: **1ª Etapa: provas de conhecimentos e 2ª Etapa: provas de habilidades e competências para aqueles que satisfizerem os critérios editalícios explicitados nos itens a seguir.**

1.6. O presente Edital será disponibilizado na página da Faculdade de Ciências Médicas - UERJ (<http://www.fcm.uerj.br>).

1.7. Os requerentes serão informados sobre a publicação do Edital pela Faculdade de Ciências Médicas para o endereço eletrônico por eles fornecido e que consta na folha de solicitação de abertura do respectivo processo eletrônico de revalidação.

1.8. Para realização da 1º Etapa de provas de conhecimentos, o requerente deverá chegar ao local de realização dos exames com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início devendo estar de posse de documento de identidade original com fotografia e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

1.9. A data e o local previstos para a realização das provas poderão ser alterados por decisão da FCM/UERJ e serão informados no sítio eletrônico do item 1.6 do presente edital e encaminhado para o endereço eletrônico fornecido pelos requerentes.

2. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

2.1. A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes Áreas Médicas: **Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; e Medicina da Família e da Comunidade e Pediatria.**

2.2. A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, terá duração de quatro (04) horas e será constituída de cinco exames nas áreas mencionadas no item 2.1. Cada exame conterà 20 questões de múltipla escolha, com quatro opções de resposta (A, B, C, D), valendo 1,0 ponto cada questão, no valor total de 20 pontos por cada exame. (Quadro I)

2.3 Será considerado apto para a **2ª Etapa de provas de habilidades e competências** apenas o requerente que não zerar nenhum conteúdo do conhecimento específico e obter 50%



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



(cinquenta por cento) de pontos em cada área médica: **Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; e Medicina da Família e da Comunidade e Pediatria;** e obter 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova.

QUADRO I

Tabela das Áreas/ Disciplinas da Prova de Conhecimentos			
Áreas/ Disciplinas	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Valor de cada Exame
Cirurgia Geral	20	1,0	20
Clínica Médica	20	1,0	20
Ginecologia e Obstetrícia	20	1,0	20
Medicina de Família e da Comunidade	20	1,0	20
Pediatria	20	1,0	20
Valor Total da Prova	100	—	100

2.4. O local de prova de conhecimentos será divulgado no sítio eletrônico da FCM/UERJ, conforme calendário das etapas do processo avaliativo (Anexo I). **Não será permitida a realização de qualquer prova fora do local determinado pela Faculdade de Ciências Médicas.**

2.5. O requerente que não comparecer à primeira etapa será eliminado automaticamente do processo avaliativo para revalidação do diploma, não se admitindo, em hipótese alguma, segunda chamada ou início da prova além do horário previsto e divulgado neste Edital.

2.6. Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio requerente, salvo a ocorrência de condições especiais em braços e mãos impeditivas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



da tarefa, somente mediante autorização prévia da comissão de docentes da FCM, devendo um fiscal ser designado para transcrição da marcação das respostas.

2.7. Será atribuído valor zero à questão que no cartão-resposta não estiver assinalada, contiver mais de uma opção assinalada, apresentar emenda ou rasura ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

2.8 Ao término da prova de conhecimentos, o requerente deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo este estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do processo avaliativo.

2.9. O caderno de questões não poderá ser levado pelo requerente.

2.10. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação de conhecimentos, em virtude do afastamento do requerente da sala.

2.11. Após a entrada do candidato na sala de aplicação das provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como chave codificada veicular, máquina de calcular, relógio, gravador, laptop, palmtop, iPod, iPad, telefone celular, smart watch e outros receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação. Será vedado ao requerente retirar-se do recinto da avaliação de conhecimentos, sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.

2.12 . Os celulares, relógios e outros dispositivos eletrônicos deverão ser obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos eletrônicos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se estes dispositivos emitirem som ou vibrarem, mesmo desligados e lacrados, após a entrada do candidato na sala de aplicação das provas, ou se o candidato for surpreendido no corredor portanto quaisquer objetos não autorizados, o fato será registrado na ata de sala e o candidato será eliminado da avaliação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



2.13. Por motivo de segurança, os requerentes só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da avaliação, após 60 minutos do efetivo início da mesma. Todos os requerentes presentes nas salas no início da prova deverão assinar a lista de comparecimento.

2.14. A requerente que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da avaliação de conhecimentos não será estendido, em função do afastamento da requerente para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a requerente não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal.

2.15. O Resultado Final da prova de conhecimentos e a lista com os nomes dos requerentes aptos aos exames de habilidades e competências serão divulgados no sítio eletrônico da FCM - (<http://www.fcm.uerj.br>), conforme calendário das etapas do processo avaliativo (Anexo I).

2.16. Será eliminado do processo avaliativo público aquele que não cumprir o estabelecido.

3. DOS EXAMES DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

3.1. Os exames para aferição de habilidades e competências, de caráter eliminatório, serão realizados no campus do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, localizado no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 77, Vila Isabel, conforme calendário das etapas do processo avaliativo (Anexo I).

3.2. A data e o local previstos para a realização dos exames poderão ser alterados por decisão da FCM/UERJ e serão informados no sítio eletrônico do item 1.6 do presente edital e também encaminhado para o endereço eletrônico fornecido pelos requerentes.

3.3. Constarão de: anamnese, exame físico, formulação de hipótese(s) diagnóstica(s), solicitação e interpretação de exames complementares julgados necessários e o planejamento terapêutico. A Banca poderá fazer perguntas ao requerente sobre quaisquer dos itens indicados. **Dos exames de habilidades e competências só poderão participar os requerentes que tiverem obtido o número mínimo de pontos na prova de conhecimentos, conforme mencionado no item 2.3.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



3.4. A duração da 2ª Etapa de provas de habilidades e competências será definida pela comissão e docentes da FCM/UERJ e divulgada no sítio eletrônico da FCM.

3.5. Os cinco exames de habilidades e competências abrangerão as cinco grandes áreas médicas do item 2.1, sendo aplicados em locais apropriados e a critério dos Departamentos responsáveis pelas áreas mencionadas. Todos os requerentes aptos farão Provas Práticas de **Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e da Comunidade e Pediatria**, obedecendo-se o item 3.1. Cada exame terá valor máximo de 10 (dez) pontos.

3.6 Será considerado aprovado na 2ª Etapa de provas de habilidades e competências apenas o requerente que não zerar nenhuma prova prática e obter 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada área médica: **Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; e Medicina da Família e da Comunidade e Pediatria**; e obter 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova.

3.7. Todos os exames serão manuscritos e na Língua Portuguesa. A ilegibilidade ou incompreensibilidade de respostas aos itens dos exames implicará perda dos pontos referentes ao(s) item(ns).

3.8. A matéria de Ginecologia e Obstetrícia poderá ser avaliada na Disciplina de Ginecologia ou na Disciplina de Obstetrícia, a critério da Banca Examinadora. Em qualquer dos casos, equivalerá a um único Exame.

3.9. Os resultados dos exames de habilidades e competências serão divulgados, conforme calendário das etapas do processo avaliativo (Anexo I).

4. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

4.1. Os gabaritos da Prova de Conhecimentos serão divulgados conforme calendário das etapas do processo avaliativo (Anexo I) e publicados no sítio eletrônico do item 1.6 do presente edital.

4.2. O requerente poderá solicitar recurso em até 03 (três) dias úteis da divulgação dos gabaritos, até o dia 19 de junho, às 23h59. O recurso deverá ser unitário por questão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



constando a **indicação precisa** daquilo em que o requerente se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.

4.3. O requerente deverá encaminhar a **Solicitação de Recurso de 1ª Etapa para Revalidação de Diploma de Medicina Obtido no Exterior UERJ 2024**, para o endereço eletrônico concursos@fcm.uerj.com, incluindo nome completo e número de seu Processo de Requerimento de Revalidação de Diploma. No assunto do e-mail deverá constar “Solicitação de Recurso de 1ª Etapa Avaliação - QUESTÃO Nº / ÁREA MÉDICA”

4.4. Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.5. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas no Anexo II ou que for interposto fora do período divulgado.

4.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, ou que tenham sofrido mudança de gabarito, serão atribuídos indistintamente a todos os requerentes que não os obtiveram na correção inicial na questão objeto do recurso.

4.7. A decisão final da comissão de docentes da FCM constitui última instância para recursos, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

4.8. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo II, no endereço eletrônico da FCM/UERJ.

4.9. O Resultado Final da 1ª etapa será divulgado em **22 de julho de 2024**, no endereço eletrônico da FCM/UERJ.

5. DOS RECURSOS DOS EXAMES DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5.1. O requerente poderá solicitar recurso, unitário e por área, após a publicação dos resultados, até o dia 21 de agosto, às 23h59 .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



5.2. No recurso deverá constar a **indicação precisa** daquilo em que o requerente se julgar prejudicado, devendo o mesmo encaminhar a **Solicitação de Recurso de 2ª Etapa para Revalidação de Diploma de Medicina Obtido no Exterior UERJ 2024**, para o endereço eletrônico **concursos@fcm.uerj.com**, incluindo nome completo e número de seu Processo de Requerimento de Revalidação de Diploma. No assunto do e-mail deverá constar “Solicitação de Recurso de 2ª Etapa Avaliação - ÁREA MÉDICA”

5.3. Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.4. A decisão final da comissão de docentes da FCM constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

5.5 - O resultado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico da FCM/UERJ.

6. RESULTADO FINAL

6.1. Será considerado apto à revalidação de seu diploma o requerente que alcançar nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em todos os exames de conhecimentos e de habilidades e competências, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 7º da Deliberação UERJ 021/2002.

6.2. O resultado final do processo avaliativo será divulgado no dia **09 de setembro de 2024**, a partir das **14 horas**, no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências Médicas (<http://www.fcm.uerj.br>).

6.3. Uma vez divulgado, o Resultado Final, juntamente com o Processo de Solicitação de Revalidação de Diploma dos Requerentes será submetido ao Egrégio Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Médicas para ser referendado e, em seguida, enviado à Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) da UERJ para os trâmites finais referentes à revalidação.

6.4. As situações não contempladas ou omissas neste Edital serão decididas pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas, ouvida a comissão de docentes de Revalidação de Diploma.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ANEXO I

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação Edital	01/04/2024 a 30/04/2024
Realização da avaliação de conhecimentos	16/06/2024
Divulgação do gabarito das provas de conhecimentos	16/06/2024
Recurso ao gabarito das provas de conhecimentos	17/06/2024 a 19/06/2024
Resposta ao recurso do gabarito das provas de conhecimentos	26/06/2024
Resultado após recurso ao gabarito	08/07/2024
Resultado final da Provas de Conhecimentos	22/07/2024
Realização dos Exames de Habilidades e Competências	18/08/2024
Divulgação dos resultados dos exames de habilidades e competências	18/08/2024
Recurso ao exame de habilidades e competências	19/08/2024 a 21/08/2024
Resposta ao recurso ao exame de habilidades e competências	28/08/2024
Resultado após recurso aos Exames de Habilidades e Competências	02/09/2024
Resultado Final	09/09/2024



ANEXO II - REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CIRURGIA GERAL

Schwartz Principles of Surgery 11 Ed; Maingot's Abdominal Operations 13 Ed; e Sabiston Textbook of Surgery 21 Ed.

CLÍNICA MÉDICA

KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, S.L.; LONGO, D.L.; JAMESON, J.L.; LOSCALZO, J. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21th Ed. McGraw Hill Education, 2022.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L. Obstetrícia de Williams. 25a. Ed. Editora AMGH LTDA 2020

FERNANDES, C.E., SÁ, M. F. S. de (eds.). Tratado de Obstetrícia Febrasgo. 1. ed. Elsevier; 2019.

FERNANDES, C.E., SÁ, M. F. S. de (eds.). Tratado de Ginecologia Febrasgo. 1. ed. Elsevier; 2019.

SCHORGE, John O.; HALVORSON, Lisa M.; BRADSHAW, Karen D.; SCHAFFER, Joseph I.; HOFFMAN, Barbara L.; CUNNINGHAM, F. Gary. Ginecologia de Williams. 2. ed. Editora Artmed, 2014.

MEDICINA DE FAMÍLIA E DA COMUNIDADE

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. - Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Organizadores, Gustavo Gusso , José Mauro Cerrati Lopes - 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências - 5ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Recomendações para controle da tuberculose : guia rápido para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. - 2. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & saúde. 8. ed. Rio de. Janeiro: Medbook, 2018.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

PEDIATRIA

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue : diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança - 6. ed. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde . Secretaria de Vigilância em saúde. Departamento de Vigilância das doenças transmissíveis. Manual de Recomendações para o controle da tuberculose no Brasil/ Ministério da saúde, secretaria de Vigilância em saúde, departamento de Vigilância das doenças transmissíveis. - Brasília: Ministério da saúde, 2019.

Almeida MFB, Guinsburg R; Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2022.

Guinsburg R, Almeida MFB; Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido < 34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2022.

Kliegman, Robert M. et al. (ed.). Nelson essentials of pediatrics, ninth edition: Elsevier, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. - 4. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2020.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA (GINA). Global strategy for the asthma management and prevention. [Fontana]: GINA, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

Feigin and Cherry's Textbook of Pediatric Infectious Diseases, 2 Vols.8ª edição. Elsevier 2017.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamentos de Nutrologia e Hematologia (2019-2021). Consenso sobre anemia ferropriva. Atualizações Destaque 2021. Diretrizes Nº 2 / Junho / 2018 atualizado em 26.08.21.

ANEXO III - REQUERENTES COM ANÁLISE CURRICULAR SUGERINDO EXAMES

	REQUERENTE	Nº Proc. SEI
1	ALEX SANDRO DA SILVA SOARES	SEI-260007/031631/2023
2	ALEXANDRE MIGUEL DE BORBA BANDEIRA	SEI-260007/055333/2023
3	CARLOS AFONSO CALID D'ALBURQUEQUE JUNIOR	SEI-260007/050292/2023
4	CARLOS WALMYR DE MATTOS OLIVEIRA	SEI-260007/011885/2023
5	CLARI TEREZINHA MAZETTO	SEI-260007/056626/2023
6	DEIVIANE BELO DE MOURA	SEI-260007/052485/2023
7	DIMAS DE SOUZA SILVA	SEI-260007/050197/2023
8	FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO MATOS	SEI-260007/056120/2023
9	FABIANO EDUARDO SANTIAGO CASTILHO TENO	SEI-260007/013694/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



10	FABIANO PREUSSLER	SEI-260007/047176/2023
11	GABRIELA TAINÃ GOMES FERREIRA LIMA	SEI-260007/047582/2023
12	GILSON GOMES E CARVALHO	SEI-260007/056095/2023
13	GLEYSON FERREIRA ANANIAS	SEI-260007/052459/2023
14	GUILHERME SOUZA GONÇALVES	SEI-260007/050431/2023
15	HONIEL CABRERA DOS SANTOS	SEI-260007/018573/2023
16	JEAN CARLO PEREIRA	SEI-260007/028960/2023
17	JESUS ANDRE GOMEZ ROSADO	SEI-260007/023907/2023
18	JONATHAN RODRIGUES FOLENA	SEI-260007/030820/2023
19	JOSÉ VANDERLEI SERPA DUTRA	SEI-260007/056111/2023
20	JUNIOR CESAR VICENTE	SEI-260007/038789/2023
21	KAIJSER CRISTINE DE OLIVEIRA CORSO VICENTE	SEI-260007/039862/2023
22	LARISSA APARECIDA SILVA PONTOLI	SEI-260007/048295/2023
23	LOUIZE MARTINS DINIZ COELHO	SEI-260007/029285/2023
24	LUCILENE GOMES FERREIRA LIMA	SEI-260007/047571/2023
25	LUCINÉIA CAMACONI GUIMARÃES	SEI-260007/052513/2023
26	LUCIO GUILHERME ZORZAN	SEI-260007/050447/2023
27	LUIZ JORGE PEDROSO DE ANDRADE	SEI-260007/047558/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



28	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	SEI-260007/047566/2023
29	MARÍLIA CAVALCANTI DOS SANTOS	SEI-260007/018555/2023
30	MARTHA BEATRIZ MÉNDEZ VILLACRÉS	SEI-260007/048862/2023
31	NATANAEL ALENCAR SOUSA	SEI-260007/050444/2023
32	RODRIGO MOTTA FEDATTO	SEI-260007/043192/2023
33	SANDRA DOMINGUEZ CARDOSA	SEI-260007/046363/2023
34	SAULO CARNEIRO CHAVES FRANCO	SEI-260007/050639/2023
35	STEFFANY DE NAZARÉ CARVALHO SILVA	SEI-260007/052441/2023
36	VALDIRENE AURELIANO MIGUEL	SEI-260007/054967/2023
37	VALMES JUNIOR DE PAIVA BERTACCHINI	SEI-260007/056608/2023
38	VITÓRIA ALVES VITÓRIO	SEI-260007/053414/2023
39	WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	SEI-260007/028999/2023
40	WELINGTON SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	SEI-260007/041206/2023
41	VICTOR DE NORONHA MENDES	SEI-260007/012502/2023

Prof. Rogério Lopes Rufino Alves
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Mat. 39.502-0 / Id Funcional 2552594-8